PROCESSO Nº 139/18 PROTOCOLO Nº 14.995.592-5

PARECER CEE/CES Nº 09/18 APROVADO EM 20/02/18

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Administração - Bacharelado, ofertado pela Unioeste, *campus* de Francisco Beltrão.

RELATOR: AVANIR MASTEY

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/Seti, por meio do ofício CES/Seti nº 11/18, (fl. 62) e Informação Técnica nº 08/18 - CES/Seti (fl. 61), ambos de 09/01/18, encaminha o expediente protocolado em 04/01/18, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), município de Cascavel, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Administração - Bacharelado, ofertado no *campus* de Francisco Beltrão, mediante ofício nº 03/18 de 03/01/18 (fl. 03).

1.1 Da Instituição de Ensino Superior

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), sediada em Cascavel, foi autorizada pela Lei Estadual nº 8.680, de 30/12/87, funciona com estrutura *multicampi*. O reconhecimento ocorreu por meio da Portaria Ministerial nº 1.784-A, de 23/12/94, embasada no Parecer CEE/CP nº 137/94, de 05/08/94, do Conselho Estadual de Educação do Paraná.

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Administração - Bacharelado obteve o reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 313/07, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/03/07 com fundamento no Parecer CEE/CES nº 40/07, de 09/02/07.

PROCESSO Nº 139/18

Obteve a renovação de reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 8115/13, publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/13, com fundamento no Parecer CEE/CES nº 09/13, de 19/03/13 pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 08/05/13 a 07/05/18.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) possui as seguintes características:

Carga horária: 3.189 (três mil, cento e oitenta e nove) horas
Vagas anuais: 40 (quarenta)
Turno de funcionamento: período noturno
Regime de matrícula: seriado anual
Período de integralização: mínimo de 04 (quatro) máximo de 08 (oito) anos.

1.3 Matriz Curricular (fls. 27 e 28)

Código	Disciplina	Pré-requisito Código	Carga Horária					Forma Oferta
			Total	Teórica	Prática	APC	PCC	Sem/ Anual
1º ano								
1	Análise Econômica – Micro e Macro		136	136				Anual
2	Contabilidade Geral		136	136				Anual
3	Psicologia		68	68				Anual
4	Filosofia e Ética		68	68				Anual
5	Pesquisa em Administração I		68	68				Anual
6	Teorias da Administração		136	136				Anual
7	Matemática Aplicada à Administração		68	68				Anual
Total 1º ano			**680**	**680**				
2º ano								
8	Administração de Custos		136	136				Anual
9	Administração de Recursos Humanos		136	136				Anual
10	Estatística		68	68				2º sem
11	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais		136	136				Anual
12	Organização, Sistemas e Métodos (OS&M)		68	68				Anual
13	Operações Financeiras		68	68				1º sem
14	Sociologia		68	68				Anual
Total 2º ano			**680**	**680**				
3º ano								
15	Administração de Produção e Operações		136	136				Anual
16	Administração Financeira e Orçamentária		136	136				Anual
17	Administração Mercadológica		136	136				Anual
18	Pesquisa em Administração II	5	68	68				Anual
19	Direito Organizacional		68	68				2º Sem
20	Gestão Pública		68	68				1º Sem
21	Estágio Supervisionado em Administração (ESA)		250		250			Anual
Total 3º ano			**862**	**612**	**250**			
4º ano								
22	Administração de Sistemas de Informação		68	68				1º Sem
23	Simulação Gerencial		68	68				1º Sem
24	Administração Estratégica		68	68				1º Sem
25	Gestão Ambiental		68	68				1º Sem
26 a 29	Ênfase I ou Ênfase II		272	272				2º Sem
30 a 33	Ênfase I ou Ênfase II		272	272				2º Sem
34	Optativa		68	68				1º Sem
35	Trabalho de Curso (TC)	21	200		200			Anual
Ênfase I: Gestão Empreendedora								
	Empreendedorismo e Inovação		68	68				2º Sem
	Gestão de Serviços		68	68				2º Sem
	Gestão de Projetos		68	68				2º Sem
	Gestão Agroindustrial e Cooperativa		68	68				2º Sem
Ênfase II: Gestão Organizacional								
	Empreendedorismo e Criação de Novos Negócios		68	68				2º Sem
	Pesquisa e Análise Mercadológica		68	68				2º Sem

	Análise do Comportamento Organizacional		68	68				2º Sem
	Análise Econômico-Financeira		68	68				2º Sem
Total 4º ano			**812**	**612**	**200**			
36	Atividades Complementares (AC)		**155**					
TOTAL (TEÓRICO+PRATICA+AC)			**3.189**	**2584**	**450**			

Obrigatoriamente o(a)acadêmico deve cursar uma disciplina optativa, conforme descrito no item X deste PPP.

Recomenda-se que nos três primeiros anos seja exigido ao aluno que curse as disciplinas obrigatórias do núcleo comum.

* A disciplina de Pesquisa em Administração I é pré-requisito de Pesquisa em Administração II e a disciplina de Estágio Supervisionado em Administração (ESA) é pré-requisito para o Trabalho de Curso (TC).

1.4 Objetivos do curso

Desenvolver nos acadêmicos uma sólida formação teórica articulada com o contexto aplicado das organizações; formar cidadãos profissionais e empreendedores que promovam o desenvolvimento para a sociedade no âmbito de organizações públicas e privadas; criar vínculos com a sociedade, no sentido de estar em constante interação com seus problemas e ser capaz de dar-lhes respostas concretas, dentro da globalização e do caráter da qualidade ambiental; e possibilitar articulação do diálogo com as instituições e empresas a fim de promover o vínculo da prática profissional do acadêmico na e para a sociedade.
(fl. 21)

1.5 Perfil Profissional do egresso

(…)
O perfil dos egressos do curso de Administração, no âmbito da formação específica é definido como um profissional com formação técnica e científica para atuar na administração dos diversos tipos de organizações, com competência para empreender e tomar decisões, analisando criticamente as organizações, antecipando e promovendo suas transformações, em consonância com as demandas locais, regionais e mundiais. Nesse contexto estão sendo criadas as ênfases em Gestão Empreendedora e Gestão Organizacional.
As ênfases, como partes integrantes do PPP visam diferenciação ao Curso, permitindo o aprofundamento e/ou ampliação do conhecimento em áreas específicas de gestão, bem como desenvolvendo nos alunos competências gerenciais que contribuam para a elaboração de processos eficientes e ações eficazes das organizações, nas quais forem atuar como administradores.
A cultura empreendedora, uma necessidade global, abordada nas duas ênfases vai contribuir na formação dos alunos de forma distintas: Em Gestão Empreendedora, o empreendedorismo é voltado para o desenvolvimento de competências e habilidades que permitam sustentar a capacidade criativa para a inovação, complementada com as disciplinas de gestão agroindustrial e cooperativa, gestão de projetos e gestão de serviços. Em Gestão Organizacional, o empreendedorismo visa abranger estudos sobre características empreendedoras que permitam sustentar a

capacidade para criação de novos negócios, complementada por disciplinas que proporcionam aprofundamento em análise organizacional, necessária para avaliar novas oportunidades de negócios de forma realista.

Ênfase I: Gestão Empreendedora

Em Gestão Empreendedora espera-se que os acadêmicos ao cursarem as disciplinas possam conhecer instrumentos para o desenvolvimento de práticas e culturas inovadoras, como diferencial competitivo. Os estudos são concentrados nas disciplinas de:

a) Empreendedorismo e inovação – com vistas ao desenvolvimento da criatividade inovadora.

b) Gestão de serviços – visa desenvolver habilidades para atuar na área de serviços, um setor em expansão e de inúmeras oportunidades, mas que exige habilidades para a criatividade e inovação na gestão para atender clientes cada vez mais exigentes.

c) Gestão de projetos – pretende desenvolver habilidades e competências para o gerenciamento de projetos com a utilização dos recursos de forma eficaz, minimizando riscos e maximizando resultados.

d) Gestão Agroindustrial e Cooperativa – objetiva atender uma necessidade, principalmente regional. A Região Sudoeste do Paraná concentra um grande número de agroindústrias e cooperativas de diversos tamanhos e características que demandam gestores com conhecimento na área.

Ênfase II – Gestão Organizacional

Em Gestão Organizacional os estudos estão voltados para a melhoria das atuais práticas de gestão por meio de diversas formas de análise, monitoramento, avaliação e aprimoramento de ações e busca de melhores resultados, tanto em organizações existentes, como para criação e gerenciamento de novos negócios. As disciplinas que compõem essa ênfase são:

a) Empreendedorismo e Criação de Novos Negócios – objetiva aprimorar as habilidades gerenciais para a criação, desenvolvimento e gerenciamento de novas organizações;

b) Pesquisa e Análise Mercadológica – esta disciplina vai aprimorar os conhecimentos adquiridos na Administração Mercadológica ao desenvolver atividades específicas da pesquisa mercadológica e inteligência de marketing, bem como papel das pesquisas na tomada de decisão gerencial.

c) Análise do comportamento Organizacional – visa possibilitar ao aluno a capacidade de análise comportamental das práticas e sistemas de gestão, a fim de estabelecer, manter e melhorar o clima organizacional e a motivação no trabalho.

d) Análise Econômico-financeira – a habilidade de análise econômico-financeira nas organizações, independentemente de porte ou setor de atividade é importante na elaboração do diagnóstico econômico-financeiro, possibilitando a adoção de medidas corretivas e antecipando condições e decisões sobre resultados futuros.

(fl. 22 e 23)

PROCESSO Nº 139/18

1.6 Coordenadora do Curso

O curso tem como coordenadora a Professora Rosane Calgaro, Graduada em Administração (1994) – Faculdades Reunidas de Administração, Ciências Contábeis e Econômicas de Palmas (FACEPAL) -Mestre (2003) em Administração pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), Doutora em Administração (2016) Universidade Positivo (UP), regime de trabalho TIDE. (fl. 10)

1.7 Quadro de Docentes

O quadro de docentes é constituído de 12 (doze) professores, sendo 04 (quatro) doutores e 08 (oito) mestres. Quanto ao regime de trabalho, 09 possuem Regime Integral com Dedicação Exclusiva (TIDE) e 03 (três) possuem Regime Parcial (RT- 24). Do total de docentes, 03 (três) são colaboradores. (fls. 12)

1.8 Relação Ingressante/Concluintes (fl.11)

2.n.	Relação de alunado					
Relação candidatos/vaga no vestibular				Relação formandos/ ingressantes		
Ano (especificar os últimos cinco anos)	Inscritos no vestibular	Vagas ofertadas	Relação candidato/vaga*	Discentes ingressantes efetivamente matriculados	Discentes efetivamente formados	Relação formandos/ ingressantes
2017	245	20	12,2	38	-	-
2016	208	20	10,4	41	13	0,31
2015	158	20	7,9	37	27	0,72
2014	270	20	13,5	44	33	0,75
2013	277	40	6,9	39	12	0,30

*Desde o ano 2014 a Unioeste disponibiliza 50% de suas vagas no sistema SISU - Sistema de Seleção Unificada e 50% em vestibular próprio. Assim, o cálculo da relação candidato/vaga do vestibular considera a oferta de 20 vagas, sendo as outras 20 vagas preenchidas pelo SISU.

2. Mérito

O curso de graduação em Administração - Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, município de Cascavel, *campus* de Francisco Beltrão, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2015), e obteve o CPC-4, ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no parágrafo único do artigo 52, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR, conforme extrato à folha 68.

Quanto ao corpo docente a instituição esclarece que três docentes aprovados em concurso aguardam contratação.

Chama a atenção deste relator o baixo número de concluintes em relação ao número de alunos matriculados.

A oferta da disciplina de Língua Brasileira de Sinais – Libras, ocorre como disciplina optativa no 4º ano com carga horária de 68 horas, conforme informado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende a legislação vigente e parcialmente às Deliberações nº 04/13-CEE/PR e nº 02/15-CEE/PR que tratam das normas estaduais para a Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, respectivamente.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de graduação em Administração - Bacharelado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, município de Cascavel, *campus* de Francisco Beltrão, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 08/05/18 até 07/05/23 com fundamento no artigo 44 e parágrafo único do artigo 52, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR.

O Projeto Pedagógico do Curso apresenta carga horária de 3.189 (três mil, cento e oitenta e nove) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período noturno, 40 (quarenta) vagas anuais e período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos.

Determina-se à IES o atendimento:

a) à Deliberação nº 04/13-CEE/PR, que trata das Normas Estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná;

b) à Deliberação nº 02/15-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Recomenda-se que a instituição desenvolva programas e projetos objetivando melhorar os índices de concluintes do curso, minimizando a evasão.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), para as providências com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação nº 01/17-CEE/PR).

PROCESSO Nº 139/18

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Avanir Mastey
Relator

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2018.

Aldo Nelson Bona
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE/PR